

PORTARIA FUNÉAS N.º 36 – 1.º DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Designa os membros da Comissão Permanente de Credenciamento conforme Decreto Estadual n.º 4507/2009, revogando a Portaria n.º 20/2023.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Credenciamento, para instrumentalizar a realização de Chamamentos Públicos, conforme as necessidades da FUNÉAS e das Unidades Hospitalares por ela geridas.

Art. 2.º Para o desempenho de suas atividades, à Comissão Permanente de Credenciamento seguirá as atribuições conforme o Decreto Estadual nº 4507/2009.

Art. 3.º A Comissão Permanente de Credenciamento será composta por agentes públicos da Administração Central da FUNÉAS, que serão responsáveis pelo processo de credenciamento das unidades sob gestão desta Fundação, a saber:

Nome	Função
Ednei Roberto Rosina Mansano	Presidente da Comissão
Roberta Luiza Polydoro da Rocha Denardi	Membro efetivo
Vanessa Lencioni Ferreira Suckek	Membro efetivo

Art. 4.º A equipe de apoio terá atribuição exclusivamente consultiva para os membros efetivos da referida Comissão.

Art. 5.º Serão membros da Comissão de Credenciamento o Diretor Geral, o Diretor Administrativo, o Diretor Técnico e o Diretor de Enfermagem da respectiva unidade sob sua gestão.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNEDAS n.º 20/2023**.

CURITIBA-PR, 1.º DE FEVEREIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo